



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 372 de 17 de dezembro de 2021, a qual reorganiza a estrutura administrativa do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 04 de 03 de janeiro de 2022, que nomeia interinamente, pelo período de 30 (trinta) dias, a Sra. JOSINEIDE DE JESUS LIMA FONSECA ASSAF como secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMAPF.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/02/2022, o servidor abaixo citado para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 48/2019, firmado pelo Município de Santa Izabel do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAPF), com a empresa **A. M MATOS DA CRUZ ME**, CNPJ nº **22.703.570/0001-80**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, a fim de obter concessão de licença de uso de softwares integrado de recursos humanos e folha de pagamento para gestão pública, bem como implantação, conversão, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico que garantam as alterações legais corretivas e evolutivas nos softwares constantes no Anexo I deste edital, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel.

I – EMIR CHRISTIE DOS SANTOS, matrícula nº 106929.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em 31 de janeiro de 2022.

JOSINEIDE DE JESUS LIMA
FONSECA ASSAF:71081470259

Assinado de forma digital por
JOSINEIDE DE JESUS LIMA
FONSECA ASSAF:71081470259

JOSINEIDE DE JESUS L. FONSECA ASSAF

SEMAPF

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 31/01/2022.